



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 236/2015

Data: 05.10.2015

Ementa: homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2015000160,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de que trata o Edital de abertura nº 01/2015, nos termos dos Edital nº 10/2015 de 02.10.2015, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº 10488 de 03.10.2015, às páginas B 6 e B 7, Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0848 de 05.10.2015 e no sitio oficial desta Municipalidade " <http://www.guaira.pr.gov.br> ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10490 de 06.10.2015 – página C 1 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0849 de 06.10.2015